



**NOTA OFICIAL**

A Câmara Municipal informa que o Projeto de Reestruturação Administrativa, de iniciativa do Poder Executivo, foi protocolado nesta Casa Legislativa na sexta-feira, dia 06 de junho de 2025, às 21h.

Considerando a natureza e a complexidade da matéria e impactos relevantes, o Projeto terá regular tramitação nos termos regimentais, respeitando-se os prazos previstos para análise, emissão de parecer por parte das assessorias técnicas, jurídicas, das Comissões competentes e da ampla discussão em Plenário, não sendo plausível a tramitação em regime de urgência, nos termos do Artigo 101, III, d, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista.

Ademais, o Projeto de Lei será pautado para votação no prazo máximo de 45 dias, nos termos regimentais.

Assim a Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista, reitera seu compromisso de assegurar o devido processo legislativo, a legalidade, a responsabilidade institucional e o interesse público na condução de matérias de relevância administrativa.

  
**Antonio Fiaz Carvalho**

**Presidente da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista**